



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 186
QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	02
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2020 (REABERTURA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos e sistema de gerenciamento de impressão.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 13.913/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2020 - 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

AVISO Nº.104/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para equipar a Guarda Municipal, do tipo menor preço por item - Exclusivo para pequenos negócios.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 764/2020.

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pelo e-mail: licitacaoteropolis@gmail.com.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - <https://comprasgovernamentais.gov.br>.

DATA / HORA: 29/10/2020 às 10:00 horas.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO Nº.120/2020

REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para UPA 24h, do tipo menor preço por item - Com itens exclusivos, com cota reservada e de ampla concorrência.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 15.319/2020.

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pelo e-mail: licitacaoteropolis@gmail.com.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - <https://comprasgovernamentais.gov.br>.

DATA / HORA: 30/10/2020 às 10:00 horas.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 1.657 / 1995 e em cumprimento aos Artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 / 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Resolução CMDCA nº 038 / 2014;

RESOLVE:

Em aditamento a Resolução 019 de 10 de Setembro de 2020 (o novo endereço) **ratificar o Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Deferimento do Registro do Programa GERANDO FILHOS** da Instituição "ASSOCIAÇÃO KAIRÓS BRASIL, CNPJ 00241705/0001-09 Registro nº 047-situado na Travessa Alexandre Fleming nº 100 - Teresópolis - RJ, aprovado na Reunião Ordinária do CMDCA - Teresópolis do dia 10 de Setembro de 2020. A renovação do Registro no CMDCA terá validade até SETEMBRO de 2022.

Art. 2º -- A presente Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

David Penha
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11079

INTERESSADO: LUCIANO AGUIAR ZANEZI
ENDEREÇO: RUA ALFREDO REBELLO FILHO, 660 - ALTO/TERESÓPOLIS

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



CNPJ 087.647.037-11

Fica intimado o contribuinte a comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento do Auto de Infração 11079 mais emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Jonathan de Oliveira de Araújo
Diretor do Departamento de Fiscalização
Matr.: nº 1-13638-0

EDITAL N.º 176/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANDESCO S/A MULTAS	08/10/20	16963-3	R\$ 3.851,16
BRASIL S/A PMT MERENDA	08/10/20	47211-5	R\$ 2.636,80
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	08/10/20	43291-1	R\$ 1.852,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 08 de Outubro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 177/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANDESCO S/A MULTAS	09/10/20	16963-3	R\$ 2.220,04
BRASIL S/A CIDE	09/10/20	34970-4	R\$ 30.444,73
BRASIL S/A FPM	09/10/20	73000-9	R\$ 1.308.214,93
BRASIL S/A FUNDEB	09/10/20	52342-9	R\$ 449.220,52
BRASIL S/A INCRA	09/10/20	73010-6	R\$ 40.281,72
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	09/10/20	43291-1	R\$ 5.820,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 09 de Outubro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO**LEI MUNICIPAL Nº 3.941, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurada às pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas, mentais e com transtorno do espectro autista que sejam impossibilitadas de locomoção e autodeterminação, uma identificação diferenciada ao serem recebidas nas unidades de saúde municipais e privadas, durante a pandemia de Covid-19.

§ 1º. A rede pública municipal de saúde ou a rede privada e outros congêneres, a que se refere o caput, devem seguir o protocolo recomendado pelas autoridades sanitárias durante a pandemia de Covid-19, além das exigências desta Lei.

§ 2º. O reconhecimento das pessoas com deficiência, descritas no caput, será feita por meio de uma pulseira identificadora, cuja cor será determinada pelos técnicos da área de saúde, com o intuito de auxiliar a equipe médica no reconhecimento das especificidades, garantindo a prioridade do atendimento, com eficiência e suporte necessário.

Art. 2º A rede pública municipal deverá garantir a dose da vacina influenza para todas as crianças, baseando-se na faixa etária definida pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Parágrafo único. A rede pública municipal de saúde, respeitando suas regras para a vacinação no Município, poderá estabelecer, de acordo com sua estrutura, calendário especial para esta ação governamental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

VINIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL N.º 058/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros

para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	01/10/2020	624028-3	R\$ 563.774,40
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 4.135.741,73
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 2.800,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 6.650,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 6.800,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 89.775,38
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 350,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 304.711,53
CEF.FNS CUSTEIO	02/10/2020	624028-3	R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 02 de outubro de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 059/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	06/10/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	06/10/2020	624028-3	R\$ 90.536,19
CEF.FNS CUSTEIO	06/10/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	06/10/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	06/10/2020	624028-3	R\$ 9.129,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 06 de outubro de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 060/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	08/10/2020	624028-3	R\$ 121.800,00
CEF.FNS CUSTEIO	08/10/2020	624028-3	R\$ 6.132,50
CEF.FNS CUSTEIO	08/10/2020	624028-3	R\$ 11.000,00
CEF.FNS CUSTEIO	08/10/2020	624028-3	R\$ 2.443,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 08 de outubro de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 061/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	09/10/2020	624028-3	R\$ 24.198,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 09 de outubro de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS PREV**ATENÇÃO**
Aposentados e Pensionistas do Município de Teresópolis

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS – TEREPREV comunica que está suspensa; em virtude da pandemia; a PROVA DE VIDA anual que seria realizada a partir de 01 de novembro de 2020.

Doralice Rosa Veríssimo
Mat: 4.16440-7
Diretor Presidente